



BOLETIM INTERNO Nº 029/2024
Publicado em 05 de Abril de 2024

PRIMEIRA PARTE
Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE
Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PE

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 639 DE 02/04/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 238ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de abril de 2024. **Resolve:**

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 01, de 23 de fevereiro de 2024, que pactua os procedimentos administrativos necessários ao cofinanciamento por meio do sistema de transferência Fundo a Fundo no âmbito da Assistência Social;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2024.

Edjane Tavares Ribeiro

Vice -Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 640 DE 02/04/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 238ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de abril de 2024.

Considerando o fortalecimento e a ampliação da rede de serviços socioassistenciais. **Resolve:**

1) Aprovar a Resolução CIB Nº 13, de 14 de março 2024, que pactua a implantação do Programa Cuidados em Família Extensa, no âmbito da Proteção Social Especial Estadual, para o exercício de 2024, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, em casos em que se fizer necessário o afastamento do convívio com seus genitores ou responsáveis, para a colocação da criança ou do adolescente em família extensa ou ampliada, conforme parâmetros e funcionamento previstos na Lei Estadual nº 18.433, de 22 de dezembro de 2023.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2024.

Edjane Tavares Ribeiro

Vice -Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 641 DE 02/04/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 238ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de abril de 2024. **Resolve:**

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 17, de 14 de março de 2024, que pactua a implantação de 06 (seis) Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o exercício de 2024, sob execução direta do Governo do Estado através da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas. Os serviços de acolhimento são destinados a crianças e adolescentes com direitos violados ou em situação de risco social e pessoal, em casos em que se fizer necessário o afastamento do convívio com seus genitores ou responsáveis e quando não houver possibilidade de colocação em família extensa;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2024.

Edjane Tavares Ribeiro

Vice -Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS



TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

05 de Abril de 2024.

Carlos Eduardo Braga Farias

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas